

Datas de produção – 1836 – 1911

Datas de acumulação – 1835 – 1911

Dimensão – 1,8 m.l.

História administrativa - A Academia Portuense de Belas Artes foi criada por D. Maria II, por Decreto de 22 de Novembro de 1836. Os Estatutos que integravam o mesmo Decreto, assinados por Manuel da Silva Passos, indicam como seu objectivo a promoção e difusão do estudo das Belas Artes e sua aplicação à indústria, e definem a composição e funcionamento da instituição.

A Academia era formada por professores e por Académicos Honorários e de Mérito, com direito a participar e votar nas deliberações académicas. Junto dela, e para cumprimento dos seus objectivos, funcionaria uma Escola Académica. Na realidade, a importância da Escola desde cedo se sobrepôs dentro da instituição, acabando frequentemente por designar-se por Academia o órgão escolar.

Em 1839 é anexado à Academia Portuense de Belas Artes o Museu Portuense de Pintura e Estampas, também designado por Ateneu D. Pedro. Criado em 1833 pelo regente D. Pedro para conservar as obras de arte sequestradas durante o Cerco do Porto e abandonadas nos Conventos, a sua fundação tinha sido oficializada por Dec. de 12 Set. 1836.

A Academia Portuense de Belas Artes ficou sediada no extinto Convento de Santo António da Cidade, onde se instalou também o Museu Portuense. Em 1839, parte desse edifício é doada à Câmara Municipal do Porto, ficando esta obrigada a fazer as obras necessárias ao estabelecimento do Museu e da Academia (Carta de Lei de 30 Jul. 1839). No entanto, algumas aulas começaram

por funcionar no edifício da Academia Politécnica, e aí permaneceram até à década de 1870.

De acordo com os estatutos, funcionariam na Academia aulas de Desenho Histórico, Pintura Histórica, Escultura, Arquitectura Civil e Naval, e Gravura Histórica. Em 1881, faz-se uma primeira tentativa de reforma das Academias de Belas Artes (Dec. 22 de Março), que reforça a separação entre a Academia propriamente dita e a Escola de Belas Artes. A Academia seria composta pelo Inspector e por Académicos, com funções de promoção da arte e arqueologia, realização de exposições, conservação e restauro de monumentos nacionais e defesa do património museológico. Na Escola de Belas Artes, propõe-se uma reforma do ensino, aumentando substancialmente o número de cadeiras. Esta reforma nunca chegou a ser regulamentada, como era então previsto, mas teve ainda algum reflexo na organização da instituição. Em 1902, chegou a ser discutida em Cortes a aplicação de uma reforma, que não se realizou.

Com o advento da República, o interesse pela defesa do património artístico e arqueológico trouxe novas responsabilidades às Academias de Belas Artes, que deveriam ser consultadas em casos de alienação de património por parte de instituições públicas ou privadas subvencionadas pelo Estado (dec. 19 Nov. 1910). Essa obrigação passaria no ano seguinte para os Conselhos de Arte e Arqueologia.

O decreto de 26 de Maio de 1911 manifesta grande preocupação quer pelo património arqueológico e artístico, quer pelo ensino das artes. É então extinta a Academia, propriamente dita.

O dec. n.º 1 da mesma data criou os Conselhos de Arte e Arqueologia, que substituiriam as Academias de Belas Artes (art. 9º). O seu objectivo seria a defesa do património artístico e arqueológico, funcionando no Porto o Conselho relativo à 3ª circunscrição. Os antigos académicos ou sócios da então extinta Academia

Portuense de Belas Artes passaram a ser considerados vogais do Conselho (art. 65º e 66º). Este administraria ainda os bens dos legados e doações que lhe tinham sido feitos. O Museu Portuense, desde 1839 gerido pela Academia Portuense de Belas Artes, ficou-lhe directamente subordinado, passando a denominar-se Museu Soares dos Reis (art. 38º).

A Escola de Belas Artes permanece, agora como organismo autónomo. A sua organização é determinada pelo decreto n.º 2 da mesma data, recuperando em linhas gerais a organização proposta em 1881 para a Escola Académica. A reforma não foi imediatamente posta em prática, mas parece ter sido aplicada a partir do final do ano lectivo, data até à qual ainda se considerou em funcionamento a Academia.

A ligação do Conselho de Arte e Arqueologia à Escola de Belas Artes revelou-se grande, pela continuidade que mantinha em relação à Academia, pelo facto de os seus membros serem praticamente todos professores da Escola, e ainda por algumas das funções que a lei lhe incumbia. A actividade destes Conselhos manter-se-ia até 1932, ano da sua extinção, passando as suas funções de promoção do desenvolvimento artístico a pertencer à Academia Nacional de Belas Artes, que deste modo se intitularia sucessora da Academia Real de Belas Artes e da Academia Portuense de Belas Artes.

Extraído de: Reimão, Rute; Cruz, Maria João - Inventário do Arquivo da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto: 1836-1957. Porto: FBAUP, 2000.